



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 097/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**Dispõe sobre Exoneração de servidor
Membro do Conselho Tutelar do
Município de Porto Esperidião/MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n°.006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n°. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir desta data **03 de JUNHO de 2022**, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **TAYNE NEVES RIBEIRO**, portador do **RG** n.º 250.308.8-4 - SSP/MT e do **CPF** sob n.º 054.439.671-50.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br